



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br – secretaria@progep.ufu.br



OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2019/PROGEP/REITO-UFU

Uberlândia, 27 de março de 2019.

Aos (Às) Senhores(as):

Pró-reitores (a)

Prefeito Universitário

Chefe de Gabinete

Diretores (as) de Unidades Acadêmicas e Especiais de Ensino

Diretores (as) de Unidades Administrativas

Assunto: Adiamento início SISREF

Prezados (as) Senhores (as),

Conforme já amplamente divulgado nos canais de comunicação oficiais da Universidade Federal de Uberlândia, a partir de 1/04/19 o controle da frequência e assiduidade dos servidores Técnico - Administrativos em Educação seria feito por meio do SISREF- Sistema de Registro de Frequência. Referido sistema é disponibilizado e gerenciado pelo Ministério da Economia.

Ocorre que, devido as tratativas não finalizadas entre o Ministério da Economia e o Serpro, órgão que hospedará e dará suporte de TI ao funcionamento do SISREF, àquele Ministério não conseguirá disponibilizar o sistema para uso da UFU na data aprazada.

Desta forma, informamos a V.Sas., e solicitamos ampla divulgação em seus setores, que está adiado o início do SISREF e em data oportuna será informado novo cronograma de implantação e início do controle eletrônico da frequência dos servidores.

Atenciosamente,

MARCIO MAGNO COSTA

Pró-reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 27/03/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1125297** e o código CRC **2ED8C994**.